



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº10.221.760/0001-82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO

1. Descrição da necessidade

A presente solicitação se justifica face à necessidade de aquisição de tubos de concreto armado para execução de drenagem das águas pluviais nas ruas, bem como para amenizar os pontos críticos que ocorrem todos os anos no período chuvoso. O relevo do município é extremamente acidentado e por isso, mais vulnerável à erosão. Mesmo com a manutenção periódica, no período das chuvas as ruas da Sede e comunidades são muito deterioradas, causando inúmeros transtornos e prejuízos à população que transita diariamente. Os serviços de manutenção urbana devem ser realizados de forma contínua e preventiva. Os sistemas de drenagem urbana são comuns na captação e condução de águas pluviais, na canalização de córregos e galerias técnicas, o trabalho da condução das águas se dá por gravidade, sendo os tubos de concreto os elementos mais frequentes destes sistemas.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1. A demanda prevista foi esmada, considerando a quantidade informada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atendimento das demandas de execução de drenagem das águas pluviais nas ruas, bem como para amenizar os pontos críticos que ocorrem todos os anos no período chuvoso. Os serviços de manutenção urbana devem ser realizados de forma contínua e preventiva.

2.2. Os serviços poderão ser solicitados em todo o Município de Trairão.

2.3. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado. Os Produtos também deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

2.3.1. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

2.3.2. Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o sistema de compras que está publicado, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

2.3.3. Nenhum produto constante do presente neste documento poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

2.3.4. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº10.221.760/0001-82

2.3.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

2.3.6. O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

2.3.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definido do objeto.

2.4. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

2.4.1. O Prazo para o início do fornecimento se dará em até 5 dias, a contar do pedido da Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, quando enviado por endereço eletrônico ou portador, formulado por Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, cujo recebimento deverá ser formalmente confirmado pela contratada no prazo de 24 horas.

2.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Levantamento de Mercado

3.1 Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

3.2 - A pesquisa resultante do preço se deu pelo portal “Banco de Preços”, conforme cotações em anexo.

4. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

4. A quantidade foi estimada de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras para atender as demandas na Sede do município e de vicinais ao longo do município e baseando-se nos contratos anteriores. A previsibilidade da quantidade é limitada, pois depende de fatos que ocorrem de acordo com situações ocasionadas por fortes chuvas, além do crescimento de novos bairros, aberturas de ruas, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº10.221.760/0001-82

5. Estimativa do Valor da Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 15.452.0005. 2.036 – Manutenção de Serviço de Infraestrutura

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis

Item	Descrição	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Tubo de concreto armado tipo MF (macho e fêmea) DN (M): 0,400 ESPESSURA (D) (MM): 60 COMP. TOTAL (L): 1000 CLASSE: CA1	Unid.	600	R\$ 304,00	R\$ 182.400,00
2	Tubo de concreto armado tipo MF (macho e fêmea) DN (M): 0,600 ESPESSURA (D) (MM): 60 COMP. TOTAL (L): 1000 CLASSE: CA1	Unid.	500	R\$ 311,56	R\$ 155.780,00
3	Tubo de concreto armado tipo MF (macho e fêmea) DN (M): 1,000 ESPESSURA (D) (MM): 120 COMP. TOTAL (L): 1000 CLASSE: CA1	Unid.	500	R\$ 671,94	R\$ 335.970,00
4	Tubo de concreto armado tipo MF (macho e fêmea) DN (M): 1,200 ESPESSURA (D) (MM): 130 COMP. TOTAL (L): 1000 CLASSE: CA1	Unid.	300	R\$ 822,57	R\$ 246.771,00

VALOR GLOBAL:

R\$ 920.921,00

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº10.221.760/0001-82

devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida na Lei Orçamentária Anual, etc.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Viabilidade da execução de manutenção nas vias, sistemas de drenagens e espaços públicos;
- Garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras.

10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados impactos ambientais nos estudos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

11. Declaração de Viabilidade

Baseada no estudo realizado, a equipe declara **viável** esta contratação, sendo a mesma necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

12. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de tubos de concreto armado mostra-se viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um produto que é objeto de contratação por órgãos públicos, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para a aquisição do produto

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146-4564

e-mail: municipio.trairao@gmail.com

TRAIRÃO - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº10.221.760/0001-82

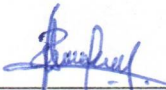
e execução da manutenção demandada. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Trairão (PA), 22 de janeiro de 2023.

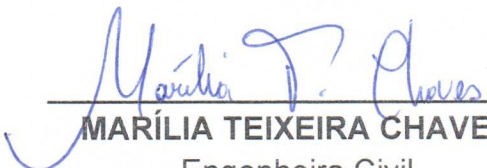


JOSÉ ALVES COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



GLADSON ROBERTTY RODRIGUES DA SILVA
Auxiliar Administrativo



MARÍLIA TEIXEIRA CHAVES
Engenheira Civil